

RETIFICAÇÃO AO EDITAL IFRS Nº 46/2018

SELEÇÃO DE LICENCIANDOS BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA | IFRS

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação do Edital nº 46/2018** referente ao processo seletivo de discentes dos cursos de Licenciatura para atuarem como bolsistas do Programa Institucional de Residência Pedagógica 2018, nos termos deste edital, a partir do Edital nº 06/2018 e da Portaria nº 38/2018 da CAPES, que instituem e regulamentam o referido programa, bem como da Portaria nº 45/2018 da CAPES que dispõem sobre a concessão de bolsas e sobre o regime de colaboração do Programa Institucional de Residência Pedagógica e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

No Item 9 do cronograma,

ONDE SE LÊ:

| Atividade | Data | Local |
|---|--|---|
| Lançamento do Edital na página do IFRS | 26/06/2018 | www.ifrs.edu.br |
| Período de inscrições | De 27/06/2018 até às 12h de 04/07/2018 | Campus Bento Gonçalves (Av. Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves) Campus Caxias do Sul (Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Caxias do Sul) |
| Homologação das inscrições | Às 17h de 04/07/2018 | www.ifrs.edu.br |
| Recursos da homologação | 05/07/2018 | Através do e-mail: residenciapedagogica@ifrs.edu.br |
| Divulgação do resultado final da homologação das inscrições | 06/07/2018 | www.ifrs.edu.br |
| Entrevistas | 09/07/2018 | Campus Bento Gonçalves (Av. Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves) Campus Caxias do Sul |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

| | | |
|----------------------------------|------------|--|
| | | (Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Caxias do Sul) |
| Resultado preliminar | 10/07/2018 | www.ifrs.edu.br |
| Recursos do resultado preliminar | 11/07/2018 | Através do e-mail: residenciapedagogica@ifrs.edu.br |
| Resultado final | 12/07/2018 | www.ifrs.edu.br |

LEIA-SE:

| Atividade | Data | Local |
|---|------------------------------|---|
| Lançamento do Edital na página do IFRS | 26/06/2018 | www.ifrs.edu.br |
| Período de inscrições | De 27/06/2018 até 12/07/2018 | Campus Bento Gonçalves (Av. Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves) Campus Caxias do Sul (Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Caxias do Sul) |
| Homologação das inscrições | 13/07/2018 | www.ifrs.edu.br |
| Recursos da homologação | 16 e 17/07/2018 | Através do e-mail: residenciapedagogica@ifrs.edu.br |
| Divulgação do resultado final da homologação das inscrições | 18/07/2018 | www.ifrs.edu.br |
| Entrevistas | 31/07/2018 e 01/08/2018 | Campus Bento Gonçalves (Av. Osvaldo Aranha, 540 – Bento Gonçalves) Campus Caxias do Sul (Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Caxias do Sul) |
| Resultado preliminar | 02/08/2018 | www.ifrs.edu.br |
| Recursos do resultado preliminar | 03/08/2018 | Através do e-mail: residenciapedagogica@ifrs.edu.br |
| Resultado final | 06/08/2018 | www.ifrs.edu.br |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proen@ifrs.edu.br

No item 10, das Disposições Complementares,

ONDE SE LÊ:

- 10.1 O bolsista poderá, a qualquer tempo, ser desligado, caso não atenda às necessidades do subprojeto;
- 10.2 Informações complementares podem ser solicitadas através do e-mail: residenciapedagogica@ifrs.edu.br.
- 10.3 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e pela Coordenação Institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica.

LEIA-SE:

- 10.1 Os candidatos devem ter o currículo cadastrado na Plataforma Freire até a data da entrevista, definida no Item 9 - Cronograma.
- 10.2 O bolsista poderá, a qualquer tempo, ser desligado, caso não atenda às necessidades do subprojeto;
- 10.3 Informações complementares podem ser solicitadas através do e-mail: residenciapedagogica@ifrs.edu.br.
- 10.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e pela Coordenação Institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica.

Bento Gonçalves, 05 de Julho de 2018.

Tatiana Weber(*)

Reitora Substituta do IFRS

Portaria nº 740/2018

(*) O original encontra-se assinado no Gabinete do Reitor.